



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração de Regime de Trabalho da servidora Sarah Patrícia Aguiar e Silva Omena.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 2.288, de 12 de agosto de 2014; e,

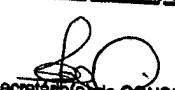
considerando o despacho da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Assuntos Administrativos, constante no Processo nº 23249.000823/2014-58;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho da servidora **Sarah Patrícia Aguiar e Silva Omena**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, enquanto durar o período de cessão da mesma para exercer o cargo comissionado de Assistente Adjunto I, Código FC-01 na Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Valéria Maria Carvalho Martins
Presidente em Exercício

IFMA	
APROVADO(A) na	21 ^ª Reunião
	Ordinária do CONSUP,
realizada em:	22 / 09 / 2014
 Secretário(a) do CONSUP	